



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 101/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AO SERVIDOR DILSON DUARTE DE DUARTE

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

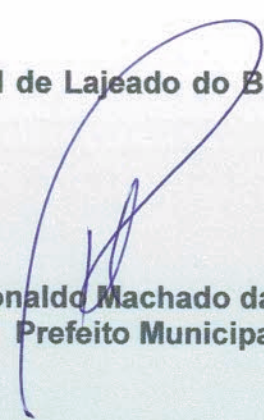
RESOLVE,

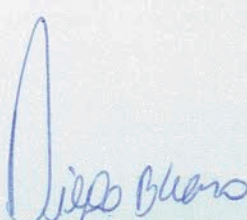
Art. 1º - CONCEDE gratificação especial ao servidor Dilson Duarte de Duarte o servidor receberá uma gratificação no valor de R\$:815,94, conforme a lei municipal Nº 1593/2019 de 17 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS 24 de março de 2025.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

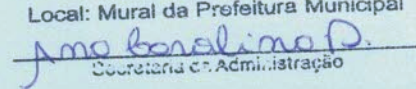

Diegomar Bueno
Secretário de Administração

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 24/03/25 a 08/04/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração